LEI Nº 1143 / 2007

"ALTERA A REDAÇAO DO ART. 1º DA LEI Nº 1123/07 DE 02 DE MARÇO DE 2007"

O Prefeito de Delfim Moreira, Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1123/07 de 02 de Março de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Concessão de Vale Alimentação, para os servidores ativos da Prefeitura".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 21 de setembro de 2007.

_____

Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal